



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 071/2011

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data _____

LEI Nº1639/2011

**“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE
ABONO SALARIAL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incorporado ao vencimento dos servidores efetivos do quadro permanente, para todos os efeitos, o abono salarial concedido aos servidores municipais através da Lei Municipal nº 1180, de 24 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de outubro de 2011.

Luciano Ramos Pinto

Presidente